Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 534/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aterro sanitário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-SC
10-08-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um aterro sanitário fora do perímetro urbano da Cidade Coração, eliminando de uma vez por todas com os lixões formados pela Prefeitura em alguns pontos, em especial o lixão onde vêm sendo depositados os detritos residenciais e a poucos metros do Núcleo Tufic Baracat e onde serão construídas mais 414 casas populares, em breve, fato que poderá comprometer as estruturas das moradias.

O novo aterro sanitário obedeceria às normas pertinentes para impedir a degradação do meio ambiente e a contaminação de córregos e minas d'água, e, sendo implantado mais distante da sede do Município, diminuiria o número de crianças e adultos que costumam procurar objetos e sucatas, isto sem atentar para os cuidados que devem ser tomados ao fazer o manuseio de lixo de toda a natureza.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Ministério Público da Comarca de Pompéia, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 10 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1646/92
10 / 08 / 92

Diretor da Secretaria

fls. 520 e 522/92